DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 10 de julho de 1992

ANO XVI Nº 139

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE GOVERNO 10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 11

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 24

SECRETARIA DE TRANSPORTES 25

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 25

CÂMARA LEGISLATIVA 26

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 27

AVISO

Acompanham esta adição o Suplemento I, contendo a redação final do projeto de Lei 363, dispondo sobre o plano plurianual 1993 — 1995, e o Suplemento II, contendo outras matérias, além de atas, contratos, convênios e balanços.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.033 DE 09 DE julho DE 1992

Abre crédito especial no valor de Cr$ 196.435.451.000,00 (cento e noventa e seis bilhões, quatrocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 290, de 06 de julho de 1992, combinado com o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal o crédito especial no valor de Cr$ 196.435.451.000,00 (cento e noventa e seis bilhões, quatrocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.033 de 09 de julho de 1.992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.500.000	
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.500.000	
03070214.836.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				1.500.000	
03070214.836.0003	SUBVENCAO AO USUARIO	3411.41	000	1.500.000	1.500.000	
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				196.435.451	
50003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				196.435.451	
03070214.036.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				196.435.451	
03070214.036.0001	EMISSAO E COMERCIALIZACAO DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3412.41	020	4.628.793	4.628.793	*
03070214.036.0002	RESGATE DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3412.41	020	179.806.658	179.806.658	*
03070214.036.0003	SUBVENCAO AO USUARIO	3412.41	000	1.500.000		*
		3412.41	020	10.500.000	12.000.000	*
50901	FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				196.435.451	
03070214.035.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				196.435.451	
03070214.035.0001	EMISSAO E COMERCIALIZACAO DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3490.39	020	4.628.793	4.628.793	
03070214.035.0002	RESGATE DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3490.39	020	179.806.658	179.806.658	
03070214.035.0003	SUBVENCAO AO USUARIO	3450.43	000	1.500.000		
		3450.43	020	10.500.000	12.000.000	
291/ 1				TOTAL	196.435.451	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.033 de 09 de julho de 1.992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				196.435.451	
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				196.435.451	
03070214.033.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				196.435.451	
03070214.033.0001	EMISSAO E COMERCIALIZACAO DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3412.41	020	4.628.793	4.628.793	*
03070214.033.0002	RESGATE DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3412.41	020	179.806.658	179.806.658	*
03070214.033.0003	SUBVENCAO AO USUARIO	3412.41	000	1.500.000		*
		3412.41	020	10.500.000	12.000.000	*
20901	FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				196.435.451	
03070214.034.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF				196.435.451	
03070214.034.0001	EMISSAO E COMERCIALIZACAO DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3490.39	020	4.628.793	4.628.793	
03070214.034.0002	RESGATE DE PASSES E VALES-TRANSPORTE	3490.39	020	179.806.658	179.806.658	
03070214.034.0003	SUBVENCAO AO USUARIO	3450.43	000	1.500.000		
		3450.43	020	10.500.000	12.000.000	
291/ 2				TOTAL	196.435.451	

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear ALBERI ESPÍNDULA, Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.244-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 19.389-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 19.389-5, do Quadro de Pessoal do Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, ARNALDO NADIM MIZIARA, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.190-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DE SOUSA MELO para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Acervo Técnico, símbolo DFG-12, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CLÁUDIO AVELAR ALMEIDA para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Informática, símbolo DFG-12, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: DODF: Cr$ 1.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 1.200,00
ASSINATURAS: DODF: Cr$ 56.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 37.000,00
PORTE ECT: DODF: Cr$ 36.200,00 SUPLEMENTO: Cr$ 22.000,00

R E S O L V E :

Nomear JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor de Programação do Departamento de Estradas de Rodagem, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Informações Técnicas, símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Dapartamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SÉRGIO NETTO DE OLIVEIRA para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, Símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de JULHO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Custos e Tarifas - GCT, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Brasília, de julho de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de JULHO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA ANGELA CAVALCANTI OLIVEIRA, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor , símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos - GPP, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Brasília, de julho de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de JULHO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear IRENE MERGENER CUNHA, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor , símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos - GPP, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Brasília, de julho de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de JULHO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais -GPE, da Coordenação

Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Brasília, de julho de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de JULHO de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais -GPE, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Brasília, de julho de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear RONY TERUEL SARAIVA para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA TEREZA DE ABREU E SOUTO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF.

Brasília,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior -FAS, de MARIA CLAUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO matrícula nº 25.887-3, lotada na Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, para Cr$..... 1.646.737,24 (hum milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GERALDO GAZETA para exercer Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 1.640.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil cruzeiros).

Brasília,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ROSA MARIA BERGAMASCHI para exercer Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 1.290.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa mil cruzeiros).

Brasília,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar o Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria JOÃO REZENDE FILHO, matrícula nº 28.809-8, para exercer Cargo em Comissão de Assessor do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DFA-12.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, DERALDO CUNHA BARRETO FILHO , Matrícula nº 33.291-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 23 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **RONALDO FERNANDES**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.056-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional Ave Branca, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 67.315-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional Ave Branca da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

EXONERAR, **ONOFRE DE SOUZA RIOS**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 86.729-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária, da Divisão de Orçamento de Contabilidade, do Departamento Geral de Administração da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

NOMEAR **NILSON ALMEIDA QUIRINO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.678-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educa-

cional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **SÔNIA MARIA SILVA GHESTI**, matrícula nº 71.039-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Várzeas, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

NOMEAR **JOÃO MARREIROS SOLANO JÚNIOR**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.540-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Várzeas, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

EXONERAR, **AUDREY NEY DE SOUZA REIS**, Professor MG3Q, matrícula nº 61.198-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, do Cargo de Encarregado do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DARCI BARBOSA DE MORAES MARRA**, Professor MG3Q, matrícula nº 58.613-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 51 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **EDITE FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 74.729-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 51 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 06 de junho de 1992, **MARIA IVONETE DIÓGENES MAGALHÃES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 82.036-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Parque 210/211 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SHEILA CATÚLIO DE ARAÚJO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 03 Meninas, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 44.628-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Cerâmica da Benção, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR HELENITA SILVA DA MATA BORBA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.377-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CLÁUDIO ROBERTO CASAGRANDE, Professor MG-3-Q, matrícula nº 97.819-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

NOMEAR DARCI BARBOSA DE MORAES MARRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.613-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MITS MIRIAM DE CASTRO OLIVEIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 78.091-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

NOMEAR EDITE FERREIRA DOS SANTOS, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 74.729-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 63.871-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 51.534-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, VALENIR MARIA DAS GRAÇAS, Professor MG3Q, matrícula nº 94.010-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ALTAIR FERREIRA DE SÁ, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 74.601-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 19/06/92, RACHEL ROCHAEL ALMEIDA, matrícula nº 34.695-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, Professor MG-2-Q, matrícula nº 44.055-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 15 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS TORRES PEREIRA, Professor MG-3-V, matrícula nº 93.218-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LOURIVAL FERNANDES MOREIRA FILHO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 51.882-4, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JÚLIO CÉSAR COSTA MENDES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 53.430-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SIMONE GUIMARÃES INTICHER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, Professor MG-2-Q, matrícula nº 44.055-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistênte da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear GILSON CESÁRIO DA SILVEIRA, matrícula nº 03.947-0, Analista de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFG-11, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO ESTEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFG-11, da Coordenação do

Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE julho DE 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1992,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **EVA RODRIGUES DA COSTA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 84.723-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **FABIANA DE OLIVEIRA FREITAS**, Professor MG-2-Q, matrícula nº 47.446-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 029, de 11 de fevereiro de 1992).

DECRETO DE 16 DE abril DE 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **RILDO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.810-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 501 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 079, de 20 de abril de 1992).

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARISTELA AIRES DA FONSÊCA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.262-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 116, de 10 de junho de 1992).

DECRETO DE 18 DE maio DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de nomeação, publicado do Diário Oficial do Distrito Federal nº 079, de 20 de abril de 1992, de **ANDRÉIA BESSA FREIRE ROLIM**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 64.442-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 098, de 19 de maio de 1992).

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, ao servidor **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, requisitado do Banco de Brasília - BRB, lotado na Secretaria de Governo.

ALMIRO GERIN DE AMORIN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 10 DE julho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Processo nº 030.011.666/91,

R E S O L V E :

Designar PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, matrícula nº 33.456-1, Secretário-Adjunto do Trabalho, CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 19.267-8, Supervisor de Processo Administrativo, ambos da Secretaria de Administração e Trabalho e ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 28.825-X, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão especial com a finalidade de apurar os fatos concernentes ao Processo nº 030.011.666/91.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE DE DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.001.374/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **BERNARDO ROSEMBERG**, matrícula nº **13.545-3**, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 20 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto de 18 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF do dia 04.07.92.

PORTARIA DE DE DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.689/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **FRANCISCO VALIAS WENCESLAU,** matrícula nº **14.816-4,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 25 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE DE DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.449/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA,** matrícula nº **14.840-7,** no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de junho de 1992.

Renat RIELLA

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE 03 **DE** julho **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.239/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ANTONIO WILLIAN RAMALHO,** matrícula nº **09.241-X,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 08 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 09 do mesmo mês e ano, alterada pelas Portarias de 16 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 17 do mesmo mês e ano, e de 05 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 09 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de junho de 1992.

Renat RIELLA

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE 03 **DE** julho **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAl, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alíena "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.445/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA,** matrícula nº **04.463-6,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746,

de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE DE DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.443/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **JOSÉ EDUARDO PEREIRA,** matrícula nº **08.778-5,** no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 do mesmo mês e ano, alterada pela Ordem de Serviço de 27 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 01 de agosto do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicar por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE DE DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.445/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **RUBENS JOSÉ DIAS,** matrícula nº **14.843-1,** no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 11 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE DE DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pe

lo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.547/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **HILDERVAL TEIXEIRA,** matrícula nº **14.833-4,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 24 de março de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 do mesmo mês e ano, alterada pela Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 05 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, de 04.07.92.

PORTARIA DE [illegible] DE [illegible] DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.834/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA DA SILVA,** matrícula nº **04.093-2,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 31 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 04 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 05 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, de 04.07.92.

PORTARIA DE [illegible] DE [illegible] DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.002.183/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ADEILDO VIEGAS DE LIMA,** matrícula nº **06.639-7,** no Cargo de Analista de Admi

nistração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15 de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, de 04.07.92.

PORTARIA DE DE DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.470/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ORESTES BACCARINI,** matrícula nº **10.000-5,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 29 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, de 04.07.92.

PORTARIA DE DE DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.981/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING,** matrícula nº **09.080-8,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 16 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 18 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção o original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE 03 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.995/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA,** matrícula nº **13.172-5,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 25 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE 03 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.832/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ALOYSIO DE CARVALHO SILVA,** matrícula nº **10.058-7,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 03 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 08 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE 03 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.371/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA,** matrícula nº **07.978-2,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 04 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 05 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE 03 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.834/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **EDUARDO JOBIM,** matrícula nº **03.856-3,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 30 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de

27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE 02 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.002.021/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ELCIO MALACCO,** matrícula nº **01.911-9,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 03 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 04 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

PORTARIA DE 02 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.569/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ATAHUALPA SCHMITZ DA SILVA PRECO,** matrícula nº **21.598-8,** no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 134, do dia 04.07.92.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº098/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

R E S O L V E :

Designar **MARIA DO SOCORRO RUFINO DO VALE,** matrícula nº **88.217-8,** Professor MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir **MARIA DAS DORES BAIA SANTOS,** Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, Código **DF-11,** da Gerência de Recrutamento e Seleção, por motivo de férias da titular no período de 06.07 a 04.08.92.

Brasília-DF, 07 de julho de 1992.

p/ **ELIZABET GARCIA CAMPOS**
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1992.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova

RESOLVE:

DESIGNAR MEIRE DALVA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 34.434-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 13.07 a 01.08.92, por motivo de férias do Titular.

Brasília-DF, 07 de julho de 1992.

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/92-DPR/SEF-IM

Imunidade quanto ao Imposto sobre Serviços — ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 150, inciso VI, alíneas "a" e "d" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00040.010068/91,

DECLARA:

CENTRO INTEGRADO DE RECREAÇÃO, APOIO NUTRICIONAL E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL (CIRANDA — NOSSA "SENHORA DO LORETO) implantado e fazendo parte da Estrutura Organizacional do Sexto Comando Aéreo Regional, IMUNE quanto ao Imposto Sobre Serviços referente às suas atividades institucionais, mantendo-se benefício, enquanto atendidas pela requerente, as condições do referido artigo 14.

Brasília, 28 de janeiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/92-DpR/SEF

Suspensão de cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMETNO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, todos do Regulamento do ITBI, aprovado pelo Decreto nº 12.796, de 19 de novembro de 1990 e usando de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo nº 040-000.350/92,

DECLARA suspensa, nesta data, a cobrança do Imposto sobre a Trasmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos — ITBI, referente à transmissão assim caracterizada:

IMÓVEIS: MSPW/SUL, CONJUNTO 14, LOTE 05, TRECHOS 1 E 2; SCLN 406, BLOCO "C", SALA 111, ENTRADA 50 E SHI/SUL, QI 15, CONJUNTO 01, LOTE 08.
TRANSMITENTE: LS CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA.
AQUIRENTES: LUIZ OTÁVIO DA CUNHA SANTOS E SUA MULHER MARIA CLARA RODRIGUES DA CUNHA SANTOS.
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Após a ciência ao interessado, encaminhe-se o processo à DIEF para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 003/92-DpR/SEF

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de 20.08.69-SEF e Portaria nº 01/78-SEF, de 16.01.78, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 040.000.482/92,

DECLARA:

O CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, relativo ao imóvel situado na QE-16 — Área Especial — Lote "A" — Guará I — DF, de sua propriedade, mantendo-se o benefício enquanto o imóvel estiver relacionado com suas finalidades essenciais (§ 4º, artigo 150, CF) e a instituição atender as condições do artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 004/92-DpR/SEF

Isenção quanto ao Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 11, de 29.12.88, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pronunciamento da Divisão de Tributação, constante do Processo nº 040.000.513/92,

DECLARA:

O GOVERNO DOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS isento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos — ITBI, incidente sobre a aquisição do imóvel localizado na QI-5 — SHIS — Chácara 54 — Brasília-DF, destinado à instalação da residência oficial de sua Missão Diplomática.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/92-DpR/SEF

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no § 2º do artigo 150 da Constituição Federal, e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de 20.08.69-SEF e Portaria nº 01/78-SEF, de 16.01.78, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 040.000.151/92,

DECLARA:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, relativo ao imóvel localizado no SRTN, Edifício Brasília Rádio Center, sala 1120, Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o imóvel estiver relacionado com as finalidades essenciais da instituição.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/92-DpR/SEF

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de 20 de agosto de 1969-SEF e Portaria nº 01/78-SEF, de 16.01.78, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 040.009.884/91,

DECLARA:

A SOCIEDADE EVANGÉLICA DO BRASIL imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, relativo ao imóvel localizado na QNM-40, Área Especial nº 06 — Taguatinga-DF, de sua propriedade, mantendo-se o benefício enquanto o imóvel estiver relacionado com as finalidades essenciais da entidade (§ 4º, art. 150, CF).

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 007/92-DpR/SEF

Imunidade quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no § 2º do artigo 150, da Constituição Federal, e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.08.69-SEF e Portaria nº 01/78-SEF, de 16.01.78, e ainda o que consta do Processo nº 040.001.166/92,

DECLARA:

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, em relação aos veículos integrantes do seu patrimônio mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 008/92-DpR/SEF

Não incidência do Imposto de Transmissão

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 24, inciso II, observado o disposto no artigo 25, todos do Decreto-lei nº 82, de 26.12.66, e usando de suas atribuições legais e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 040.009.909/91,

DECLARA:

Não incidir a cobrança do Imposto de Transmissão incidente sobre a transmissão assim caracterizada:

TRANSMITENTE: ECONÔMICO CENTRO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADQUIRENTE: ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE
Imóveis: SALAS 222, 305 e 326, BLOCO 01, CONJUNTO PASTEUR, SEP/SUL 712/912; SALA 320, BLOCO 01, LOTE "B", CONJUNTO PASTEUR, SEP/SUL 712/912; SALAS 105, 108 e 301, BLOCO 04, CONJUNTO PASTEUR, SEP/SUL 712/912; SALA 103, BLOCO 04, LOTE "B", CONJUNTO PASTEUR, SEP/SUL 712/912; QI-03, BLOCO "S", APTº 301 – SRIA.
NATUREZA DA
TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE PELA ADQUIRENTE

Após a ciência do interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/92-DpR/SEF

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no inciso II do artigo 3º, observado o seu § 1º da Lei nº 11, de 29.12.88, e usando de suas atribuições legais e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no processo nº 040.009.909/91,

DECLARA:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão assim caracterizada:

TRANSMITENTE: ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CASAFORTE
ADQUIRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A
IMÓVEIS: SALAS 222, 305 e 326, BLOCO 01, CONJUNTO PASTEUR, SEP/SUL 712/912; SALA 320, BLOCO 01, LOTE "B", CONJUNTO PASTEUR, SEP/SUL 712/912; SALAS 105, 108 e 301, BLOCO 04, CONJUNTO PASTEUR, SEP/SUL 712/912; SALA 103, BLOCO 04, LOTE "B", CONJUNTO PASTEUR, SEP/SUL 712/912; QI 03, BLOCO "S", APTº 301 – SRIA.
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE PELA ADQUIRENTE

Após a ciência do interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992
ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 010/92-DpR/SEF

Não incidência do Imposto de Transmissão

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 24, inciso II, observado o disposto no artigo 25, todos do Decreto-lei nº 82, de 26.12.66, e usando de suas atribuiçõs legais e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no processo nº 00040.009836/91,

DECLARA:

Não incidir a cobrança do Imposto de Transmissão incidente sobre a transmissão, assim caracterizada:

TRANSMITENTE: ALCIDES F. DIAS JÚNIOR
ADQUIRENTE: JÚNIOR RADIADORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE PELA ADQUIRENTE.

Após a ciência do interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992
ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/92-DpR/SEF

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no § 2º do artigo 150 da Constituição Federal, e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de 20.08.69-SEF e Portaria nº 01/78-SEF, de 16.01.78, e ainda o que consta do processo nº

DECLARA:

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, em relação aos veículos integrantes do seu patrimônio, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1992
ELOY JOSÉ DA FONSECA

ATO DECLARATÓRIO Nº 015/92-DpR/SEF

Suspensão da cobrança do Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II do artigo 3º da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 040.004.771/92,

DECLARA:

Suspensa, nesta data, a cobrança do Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos – ITBI, referente à transmissão assim caracterizada:

TRASMITENTE: COMPANHIA GRAJAÚNA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
ADQUIRENTE: TELLEHANS PARTICIPAÇÕES LTDA.
IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 65% (SESSENTA E CIN-

CO POR CENTO) DO IMÓVEL SITUADO NA SUPERQUADRA NORTE 209, PROJEÇÃO 04 — BRASÍLIA-DF.
NATUREZA DA
TRANSAÇÃO: CISÃO PARCIAL DA TRANSMITENTE;

Fica a adquirente, desde já, notificada a apresentar à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, deste Departamento, entre os dias 26 de novembro e 26 de dezembro de 1994, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não Incidência do ITBI ou o seu recolhimento na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que trata o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.

Brasília, 09 de março de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/92-DpR/SEFP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

INCLUIR no grupo de trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 24/92-DpR/SEFP, de 12 de junho de 1992, o servidor GIOVANI LEAL DA SILVA, matrícula nº 25.243-3.

Excluir do mesmo grupo, os servidores EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 30.220-1 e JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO, matrícula nº 07.781-X.

Brasília, 09 de julho de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.552-8, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão III, para substituir SUZI CORREA MARQUES COSMO, matrícula nº 25.223-9, Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação, Código DFG-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita, desta Secretaria, por moivo de férias regulamentares da Titular, no período de 11.07.92 a 30.07.92.

Brasília, 07 de julho de 1992.

ELOY JOSÉ DA FONSECA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 08/92

Reabilita inscrição de contribuintes de ICMS e ISS.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 — DpR e tendo em vista os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEFP, fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

REABILITAR, a partir desta data, as inscrições dos contribuintes de ICMS e ISS, VIDRAÇARIA ARCO-ÍRIS LTDA — ME, inscrição no ICMS nº 07.083.846-1 e S.E. PEREIRA & CIA LTDA. inscrição no ISS nº 079.387-6, em virtude de os mesmos terem regularizado a situação motivadora do cancelamento, através dos ATOS DECLARATÓRIOS nºs 09/91 e 04/92, respectivamente.

Taguatinga, 1º de julho de 1992.

VALDEMI PESSOA DE CARVALHO

DIVISÃO DO TESOURO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DO TESOURO/DpD DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação da Competência que lhe confere o item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.005, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR SHIRLEY REGINA DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, Classe 2ª, Padrão I, matrícula nº 31.002-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Escrituração da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa/SEFP — DFG 02, a partir de 01 de julho de 1992.

Brasília, 07 de julho de 1992.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

9 jul

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 03 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 004
NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 do Cruzeiro
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC-DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87- CEDF e nº 14/88- CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO: Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Patrícia de Souza Abreu	078	026	001

DIRETOR

Centro Educacional 02 do Cruzeiro
SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 03 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 005
NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 do Cruzeiro
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC-DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 27/86-CEDF e nº 167/87-CEDF.
HABILITAÇÃO/CURSO: 2º Grau - Supletivo Fase IV

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Witter Ferreira da Silva	079	027	001

Centro Educacional 02 do [illegible]
Diretora Substituta Mat. 7.129-5
Reg. MEC N.º 38286

Centro Educacional 02 do Cruzeiro
Secretária Mat. 1.000-5
Reg. n.º 486 - DIE/SE

TAGUATINGA
[illegible]
Nº 17 de 07.07.80

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 01 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 002
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07.07.80 SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 27/86 - CEDF
CURSO: SUPLETIVO 2º GRAU - FASE IV

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Fernando Bezerra Lourenço	007	03	01
02	Iranildo Claudino de Oliveira	008	03	01
03	Sérgio do Lago Melo	009	03	01
04	Sheylla G. Mesquita	010	04	01
05	Marcia Silvania P. Bendô	011	04	01
06	Welbert Rosa	012	04	01

Mª Geraldina de Aquino da Silva
Diretoria Reg. de Ens. de Taguatinga
Assistente - Reg. MEC 11.010
DIRETORA

SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 01 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF.
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ADA APARECIDA CASSARO	001	01	01
02	ADALIA RODRIGUES DE LACERDA	002	01	01
03	ADRIANA FERREIRA BONIFÁCIO	003	01	01
04	AIRTON JOSÉ VIANA	004	02	01
05	AILTON MARTINS DE RESENDE	005	02	01
06	ALCILENE DE MORAIS BARBOSA	006	02	01
07	ALICIA MIRANDA DOS SANTOS	007	03	01
08	ALVINO SARAIVA DOS SANTOS	008	03	01
09	ALZINETO LAGO LIMA	009	03	01
10	ANA LÚCIA DA ROCHA	010	04	01
11	ANDERSON DA SILVA ALVES	011	04	01
12	ANTONIA EDILEUSA FERREIRA BARBOSA	012	04	01
13	ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	013	05	01
14	ANTONIA NÓBREGA PEREIRA	014	05	01
15	ANTONIO CESAR MOREIRA FEITOSA	015	05	01
16	ANTONIO EUDES RIBEIRO	016	06	01
17	ANTONIO FERNANDES SILVA TAVARES	017	06	01
18	ANTONIO FLORENCIO DE ANDRADE FILHO	018	06	01
19	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	019	07	01
20	ARÔLDO ASSIS DOMINGOS	020	07	01
21	AURICÉLIA CARNEIRO PORTELA	021	07	01
22	CARLOS MARTINS DE RESENDE	022	08	01
23	CARLOS MARTINS RIBEIRO	023	08	01
24	CÁTIA SELENE PINHEIRO FONTES	024	08	01
25	CÉLIA DIAS MARÇAL	025	09	01
26	CLAUDEMIR CÂMARA DE SANTANA	026	09	01
27	Claudete Ribeiro de Vascocelos	027	09	01
28	CLAUDINEI LOPES FERNANDES	028	10	01
29	CLAUDIA REGINA DE ARAÚJO	029	10	01
30	CLAUDIO ALEX VIEIRA	030	10	01
31	CLÁVIA ASSUNÇÃO SOUZA	031	11	01
32	CLECIO NEY DOS SANTOS FELINTO	032	11	01
33	CLEIDE MARTINS DOS ANJOS	033	11	01

Wilson Ricardo Lasqueille
Centro Educacional 04
DIRETOR
Reg. MEC 184.415

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 01 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
34	CLEISON VALENTIM MARTINS	034	12	01
35	CLEONICE ARAUJO	035	12	01
36	DARCI BATISTA DE LIMA	036	12	01
37	DILMA PESSOA TAVARES	037	13	01
38	EBERVAL GONÇALVES SOUSA	038	13	01
39	EDI CRISTINA DE SOUZA SILVA	039	13	01
40	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	040	14	01
41	EDSON FÉLIX SOARES	041	14	01
42	EDSON LOURENÇO DE JESUS	042	14	01
43	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	043	15	01
44	EDUARDO TAVARES DA SILVA	044	15	01
45	EDVALDO DIAS DA SILVA	045	15	01
46	ELAINE DE SOUZA SILVA	046	16	01
47	ELAYNE CARDOSO SILVA	047	16	01
48	ELENITA DOS SANTOS SEVERO	048	16	01
49	ÉLLEN DE MORAES LEONARDO	049	17	01
50	ELIANE ARAUJO DE SOUSA	050	17	01
51	ELIAS LOURENÇO DA SILVA FILHO	051	17	01
52	ELIEZER GOMES DA SILVA	052	18	01
53	ELIO ANTÔNIO DA SILVA	053	18	01
54	ELIZABETE FRANCISCO PINHEIRO	054	18	01
55	ELZÍ LUIZ BERNARDES	055	19	01
56	ERIVANILDA VIEIRA DINIZ	056	19	01
57	FABIANA LUZIA DA SILVA	057	19	01
58	FABÍOLA OLIVEIRA	058	20	01
59	FERNANDA FERREIRA FERNANDES	059	20	01
60	FLÁVIO PAES LANDIM	060	20	01
61	FRANCENILDO FERREIRA BEZERRA	061	21	01
62	FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA	062	21	01
63	FRANCIRENE SOUSA SEVERINO	063	21	01
64	FRANCISCA IVONETE DA SILVA	064	22	01
65	FRANCISCA LIMA DE MELO	065	22	01
66	FRANCISCA MOURA GOMES	066	22	01

Wilson Ricardo Lasqueille
Centro Educacional 04
DIRETOR
Reg. MEC 184.415

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 01 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
67	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	067	23	01
68	FRANCISCO DE SOUZA TELES	068	23	01
69	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA FILHO	069	23	01
70	GENEVALDA DOS REIS MATOS	070	24	01
71	GILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	071	24	01

72	GILMAURO VALENTIM MARTINS	072	24	01
73	GILSON RODRIGUES	073	25	01
74	GLEUMA DE SOUSA SOARES	074	25	01
75	HELENA CRISTINA DA COSTA CABRAL	075	25	01
76	IOLANDA TIBERIO LIMA	076	26	01
77	IVAN FRANCISCO DOURADO	077	26	01
78	JACIARA SENA DO SACRAMENTO	078	26	01
79	JACINTO MARQUES XAVIER	079	27	01
80	JOÃO PEREIRA SILVA NETO	080	27	01
81	JONAS DA SILVA FONTINELE	081	27	01
82	JONNY SOARES DE SOUZA	082	28	01
83	JOSÉ BELIZARIO DE MEDEIROS	083	28	01
84	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	084	28	01
85	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA COSTA	085	29	01
86	JOSÉ EDVALDO LIMA FERREIRA	086	29	01
87	JOSÉ HELIO RAMOS	087	29	01
88	JOSÉ RICARDO RAMÃO CAVALCANTE	088	30	01
89	JULIO CÉSAR NUNES DOS SANTOS	089	30	01
90	KELER JOSÉ ARANTES	090	30	01
91	KÉLI CRISTINA MENDES	091	31	01
92	KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS	092	31	01
93	LUIZ ALBERTO SOARES	093	31	01
94	LUIZ ANTONIO DE SOUSA	094	32	01
95	LUIZ ANTONIO ARAUJO SILVA	095	32	01
96	LURDETE BARBOSA	096	32	01
97	MAGNO MARTINS DE OLIVEIRA	097	33	01
98	MAISA FRANCISCA DIAS	098	33	01
99	MÁRCIA COÊLHO DE MORAES	099	33	01

Wilson Ricardo Casqueville
Centro Educacional 04
DIRETOR
Reg. MEC 184.415

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 61635-4 - Rg. 651/90

186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 01 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECERE Nº 150/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
100	MARCIA GIRLENE SILVA NEVES	100	34	01
101	MÁRCIA MARQUES XAVIER	101	34	01
102	MARCO ANTONIO DA SILVA PINTO	102	34	01
103	MARCOS AURÉLIO SILVA MACIEL	103	35	01
104	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	104	35	01
105	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	105	35	01
106	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	106	36	01
107	MARIA CREUSA TEIXEIRA GUIMARÃES	107	36	01
108	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SOUSA	108	36	01
109	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA	109	37	01
110	MARIA FERREIRA SALES	110	37	01
111	MARIA LUCIA RODRIGUES	111	37	01
112	MARIA SOUZA DA SILVA	112	38	01
113	MARIA VANDA DOS SANTOS SILVA	113	38	01
114	MARILZA APARECIDA RIBEIRO	114	38	01
115	MARINETH SOARES COUTINHO	115	39	01
116	MARISTELA ALVES DE AMORIM	116	39	01
117	MARLENE VIANA REIS SANTOS	117	39	01
118	MAURICIO RIBEIRO	118	40	01
119	MAURICIO VIANA ROCHA	119	40	01
120	MAURICIO DA SILVA ANDRADE	120	40	01
121	MILTON RAMOS DA FONSECA	121	41	01
122	MIRIAN GONÇALVES DA CRUZ	122	41	01
123	MOISÉS FONSECA MARTINS	123	41	01
124	NEIDE DIVINO DE OLIVEIRA	124	42	01
125	NELCI GONÇALVES JACINTO	125	42	01
126	NELCI DOS SANTOS	126	42	01
127	NEUMA FLORA VIANA	127	43	01
128	OLINTA CÉLIA BRILHANTE DE ARANTES	128	43	01
129	OSMÁLIA DA COSTA RODRIGUES	129	43	01
130	OZONY DE SOUZA SILVA	130	44	01
131	RAILDA PEREIRA MENDONÇA	131	44	01
132	RENATO CAVALCANTE TOMIMATSU	132	44	01

Wilson Ricardo Casqueville
Centro Educacional 04
DIRETOR
Reg. MEC 184.415

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 61635-4 - Rg. 651/90

186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 01 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 -CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
133	RITA DE CÁSSIA BARBOSA LIMA	133	45	01
134	RITA DE CÁSSIA PENA	134	45	01
135	RIVANILDA CRUZ DA SILVA	135	45	01
136	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	136	46	01
137	ROSANGELA NEVES DA SILVA	137	46	01
138	ROSEDETE ALENCAR ROCHA	138	46	01
139	ROSILENE BEZERRA MEDEIROS	139	47	01
140	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	140	47	01
141	ROZILENE TORRES DA SILVA	141	47	01
142	RUBENS ARAÚJO DE SOUSA	142	48	01
143	SÉRGIO CELSO DE SOUZA	143	48	01
144	SHIRLENE REIS BATISTA	144	48	01
145	SUELY DIAS DE MORAIS	145	49	01
146	TEREZINHA LIMA GUIMARÃES	146	49	01
147	VALDERSON DE JESUS LISBOA	147	49	01
148	VALDINEY ALMEIDA DE FRANÇA	148	50	01
149	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	149	50	01
150	VANEIDE MAXI ANDRADE	150	50	01
151	VÂNIA MARIA LIMA FERREIRA	151	51	01
152	VÊNIA LÚCIA PEREIRA MORAES	152	51	01
153	VERA LÚCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	153	51	01
154	WALDINEI PEREIRA DE SOUSA	154	52	01
155	WALLACE AUGUSTO LIMA	155	52	01
156	WENSTON FARIA RIBEIRO	156	52	01
157	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	157	53	01
158	WILSON DA SILVA NEVES	158	53	01
159	ANA MARY COIMBRA DA SILVA	159	53	01
160	ANGELICE RODRIGUES DA SILVA	160	54	01
161	CARLINDA ROCHA DOS SANTOS	161	54	01
162	CLEIVAN DE SÁ ALVES	162	54	01
163	EDMO MOREIRA DOS SANTOS	163	55	01
164	ELISÂNGELA CRISTINA SEABRA	164	55	01
165	FLÁVIO RIBEIRO DE MESQUITA	165	55	01

Wilson Ricardo Casqueville
Centro Educacional 04
DIRETOR
Reg. MEC 184.415

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 61635-4 - Rg. 651/90 /92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 01 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
166	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE FRANÇA	166	56	01
167	JESA MARTA CARVALHO	167	56	01
168	JOSÉ MARIA PEREIRA COSTA	168	56	01
169	KÁTIA APARECIDA DA SILVA	169	57	01
170	KLEBER ARAUJO RAMÃO	170	57	01
171	MARCO LUIS FLORENCIO RODRIGUES	171	57	01
172	MARIA DA CONCEIÇÃO LUIZ BRANDÃO	172	58	01
173	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	173	58	01
174	MARINES DE SOUSA RIBEIRO	174	58	01
175	NELCI DA SILVA NERES	175	59	01
176	NILSON JOSÉ GONÇALVES JACINTO	176	59	01
177	NEUZA DE JESUS NUNES	177	59	01
178	RAIMUNDA NONATA PEREIRA DO NASCIMENTO	178	60	01
179	ROSANGELA DE SOUZA LEAL	179	60	01
180	ROSIMEIRE FRANCISCA XAVIER DA SILVA	180	60	01

181	SILVANEIDE ALVES PIMENTEL	181	61	01
182	SONIVALDO LIMA NASCIMENTO	182	61	01
183	VALMIR LEVINO DE SIQUEIRA	183	61	01
184	ALDEMIR MOREIRA DOS SANTOS	184	62	01
185	ADRIANA DE MIRANDA PAIVA	185	62	01
186	ADRIANE DE SANTANA AMORIM	186	62	01
187	AÉRCIO CORREIA DE RESENDE	187	63	01
188	ALDENIR BORGES DE ARAUJO	188	63	01
189	ALESSANDRO ELIAS EUSÉBIO	189	63	01
190	ALEX SANDRO DA SILVA	190	64	01
191	ALEXANDRE SOARES SANTOS	191	64	01
192	ANA CÉLIA DE SOUZA TELES	192	64	01
193	ANA GREICY PINTO DE SOUZA	193	65	01
194	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	194	65	01
195	ANDREA VIRISSIMO ARAUJO	195	65	01
196	ANITA LINS DA NOBREGA LEITE	196	66	01
197	ANTONIA MARIA PEREIRA LOPES	197	66	01
198	APARECIDA DE FÁTIMA ARAUJO FONTENELE	198	66	01

Wilson Ricardo Casqueville
Centro Educacional 04
DIRETOR
Reg. MEC 184.415

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Secretário Escolar
Mat. 61635-4 - Rg. 551/90

186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 06 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
199	APOLÔNIO MARIA ALMEIDA DE MOURA	199	67	01
200	ARNALDO JOSÉ SILVA LIMA	200	67	01
201	AURINEUDA AMARO DA SILVA	201	67	01
202	CASSIARA LOBATO SANTIAGO	202	68	01
203	CESAR ROBERTO PINTO ARAUJO	203	68	01
204	CICERA REGINA BEZERRA FERREIRA	204	68	01
205	CLAUDENNES DE SOUSA CUNHA	205	69	01
206	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	206	69	01
207	CLAUDIA MARIA DA SILVA	207	69	01
208	CLEBER TEIXEIRA ALVES	208	70	01
209	CLEONICE CORREIA DO NASCIMENTO	209	70	01
210	CLEÔNIO DOURADO DE SOUZA	210	70	01
211	CRISTIANE LOPES ALMEIDA	211	71	01
212	DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS	212	71	01
213	DINAIR SILVA DE OLIVEIRA	213	71	01
214	EDILENE CHAVES MARTINS	214	72	01
215	EDILENE JOSÉ DO PRADO	215	72	01
216	EDINEIDE VIEIRA GUERRA	216	72	01
217	EDNALSI DE JESUS PEREIRA	217	73	01
218	EDVANIA PORFIRIO	218	73	01
219	ELBENES LOPES BONFIM	219	73	01
220	ELAINE ALVES FERREIRA	220	74	01
221	ELIANE LOPES DA SILVA	221	74	01
222	ELIANE GOMES DA SILVA	222	74	01
223	ELICIENE GOMES BARROS	223	75	01
224	ELISANGELA FRANCO DE SOUZA	224	75	01
225	ELISÂNGELA JUSTINIANO GONÇALVES	225	75	01
226	ERISMALDO DOS SANTOS GONÇALVES	226	76	01
227	EURIPEDES MARIA DA SILVA DIAS	227	76	01
228	FÁTIMA MARIA DE SOUSA	228	76	01
229	FRANCINEIRE MARIA DA SILVA	229	77	01
230	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA COSTA	230	77	01
231	FRANCISCA VERA CRUZ	231	77	01

DIRETOR

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 61635-4 - Rg. 551/90

186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 06 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
232	FRANCISCO BATISTA ANDRIOLA	232	78	01

233	FRANCISCO MARCO CAMARA DE SANTANA	233	78	01
234	FRANCISCO REGINALDO FELIX SILVA	234	79	01
235	FRANCISCO TOMAZ DA SILVA	235	79	01
236	HELOISA HELENA TORRES CARVALHO	236	79	01
237	HIDELAMERE ALVES DOS SANTOS	237	79	01
238	HUMBERTO DUARTE DE CARVALHO	238	80	01
239	IRAN ALVES DA ROCHA	239	80	01
240	IRENE DIAS PADRE	240	80	01
241	ISABEL CÂNDIDA DA ROCHA	241	81	01
242	IVANILDO CARNEIRO PORTELA	242	81	01
243	IVANRLEIDE OLIVEIRA PIAUILINO	243	81	01
244	JAILSON MENEZES MACHADO	244	82	01
245	JANE SILVA MELO	245	82	01
246	JEFFERSON REIS LOUREIRO	246	82	01
247	JOANSELES RIO BRANCO FERREIRA	247	83	01
248	JORGE PIMENTA CORDEIRO	248	83	01
249	JOSÉ CARDOSO LEITÃO	249	83	01
250	JOSÉ DE ARIMATÉ SILVA SOBREIRA	250	84	01
251	JOSÉ GRIGÓRIO JUSTINO DA CRUZ	251	84	01
252	JOSEFA SILVA LACERDA	252	84	01
253	JOSENIRA DE SOUSA SILVA	253	85	01
254	JOSINALDO INÔR DE OLIVEIRA	254	85	01
255	JOYCE LEIDE GALVÃO AZEVEDO	255	85	01
256	JULIO CÉSAR TOMÉ DE PAIVA	256	86	01
257	JUNIO VAZ MONTEIRO	257	86	01
258	JULIANA SILVA SANTOS	258	86	01
259	LEONICE CORREIA DOS SANTOS	259	87	01
260	LEISAMEIRE ARNAUD DE SOUSA	260	87	01
261	LIGIA ALVES DA SILVA	261	87	01
262	LINDOMAR RODRIGUES	262	88	01
263	LOURACI SOARES DE SOUZA	263	88	01
264	LUCIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	264	88	01

Wilson Ricardo Casqueville
Centro Educacional 04
DIRETOR
Reg. MEC 184.415

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 61635-4 - Rg. 551/90

186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 06 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 -CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
265	LUCICLEIDE ANGELO DE SOUSA	265	89	01
266	LUCIMAR PEREIRA BRAGA	266	89	01
267	LUCIMARY PEREIRA BRAGA	267	89	01
268	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	268	90	01
269	MÁRCIA CRISTINA BARBOSA	269	90	01
270	MARCIA DIAS DE SOUZA	270	90	01
271	MÁRCIA REGINA DE SOUZA	271	91	01
272	MARCUS VINICIUS MILHOMEM BARRETOS	272	91	01
273	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	273	91	01
274	MARIA DA CUNHA BARROS	274	92	01
275	MARIA DE CÁSSIA AIRES	275	92	01
276	MARIA DO CARMO D'MENDES SOARES	276	92	01
277	MARIA DIVINA LOUREANO	277	93	01
278	MARIA EVANISE CÂMARA	278	93	01
279	MARIA LUCIENE ARAUJO DOS SANTOS	279	93	01
280	MARIA MARCOLINO DA SILVA	280	94	01
281	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS	281	94	01
282	MARIA DO SOCORRO BIDÔ	282	94	01
283	MARIA SUELY DA SILVA	283	95	01
284	MARIA TELMA MODESTO	284	95	01
285	MARIA VITORIA DANTAS MOREIRA	285	95	01
286	MICHELINE SOUTO DE ALMEIDA	286	96	01
287	MÔNICA DA COSTA COELHO	287	96	01
288	MÔNICA DE JESUS COSTA	288	96	01
289	NEUZA MARIA CAMPELO DE MATOS	289	97	01
290	NIVALDO ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO	290	97	01
291	PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	291	97	01
292	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	292	98	01
293	REGINALDO ANTAS DE OLIVEIRA	293	98	01
294	ROGERIO DE SOUZA ROCHA	294	98	01
295	REGINALDO RODRIGUES DIAS	295	99	01
296	REINALDO FERREIRA VIEIRA	296	99	01
297	RENATO COSTA DOS REIS	297	99	01

Wilson Ricardo Casqueville
Centro Educacional 04
DIRETOR

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 61635-4 - Rg. 551/90

186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 06 / 07 / 1992 RELAÇÃO Nº 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
298	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BUARQUES	298	100	01
299	ROSELMA DA SILVA CAVALCANTE	299	100	01
300	RUTH PEREIRA ROCHA	300	100	01
301	SELMA DE SOUZA SILVA	301	101	01
302	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	302	101	01
303	SHEILA MATTOS DA SILVA	303	101	01
304	SOLÂNGE GONÇALVES DA SILVA	304	102	01
305	SORAYA MARQUES DA SILVA	305	102	01
306	TELMA MARQUES CAVALCANTE	306	102	01
307	ULISSES DA SILVA ALVES	307	103	01
308	WENDEL ULHOA ASSIS	308	103	01
309	ZADIR DAMACENO DIAS	309	103	01
310	ZILMA ALVES DOS SANTOS	310	104	01

Wilson Ricardo Lasquenite
Centro Educacional 04
DIRETOR
Reg. MEC 164.415

José Wellington S. Machado
SECRETÁRIO
Mat. 61635-4 - Rg. 351/90

186/92

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 02 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 006

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro de Ensino Supletivo Leonardo da Vinci

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 006/81 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Portaria nº 003/80 - SEC/DF

HABILITAÇÃO: Técnico em Administração - Suplência de 2º Grau

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ESPEDITO BINA JÚNIOR	0064	0032	01
02	RODRIGO AGUIAR MADEIRA CAMPOS	0065	0033	01
03	LUIZ ANTONIO AQUINO CAETANO	0066	0033	01

Jadete Rodrigues
Jadete Alberaz Rodrigues
DIRETOR
RG. 3.505 - MEC
DIRETORA

SECRETÁRIO
Secretário Escolar
Port. nº 72/91 - DIE-SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 02 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 006/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07.07.80 SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 167/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: Ensino de 2º Grau Via Supletivo - Educação Geral

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
001	Adriano Silva	0112	38	01
002	Raquel Ramalho Cruz de Carvalho	0113	38	01
003	Jamine Guimarães da Silva	0114	38	01
004	Danilo Soares de Azevedo	0115	39	01
005	Rômulo Figueiredo Borges de Lima	0116	39	01
006	Marcelo da Costa Mello Reisman	0117	39	01
007	Rogério Medeiros Figueiredo	0118	40	01
008	Andrea Maria da Costa Oliveira	0119	40	01
009	Adriano Vidal Teixeira	0120	40	01
010	Luciane Lavocat ... Vicente Ferreira	0121	41	01
011	Rodrigo Miranda Leite	0122	41	01
012	Leonardo Alfredo Simão	0123	41	01
013	Sandra Alves Castro	0124	42	01
014	Fabiana Barros Rodrigues	0125	42	01

Francisleine Carvalho da Costa
Secretária Escolar
Reg. nº 654-DIE-SE

Marleide de L. Pontola Gervasio
- Reg. MEC Nº 2.668

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE junho DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006255/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 84.723-2, no cargo de Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Grupo Médio, Classe Especial, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, al nea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002172/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MÔNICA DE LIMA FREIRE, matrícula nº 82.226-4, no Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Merendeira, Grupo Básico, Classe Única, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRACÕES REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180 DE 01 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990 e tendo em vista o artigo 4º. Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula nº 31.735-7, que exerce Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração do Parque, Símbolo DF-10 da Divisão de Administração Geral desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01 de julho de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da Indenização de Transporte, caberá à funcionária beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, Parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com a apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com vista da Chefia imediata.

À Divisão de Administração Geral/DAG, cabe a observância das Normas estabelecidas pelo Decreto acima citado.

Brasília, 01 de julho de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 08 DE JULHO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos Termos do artigo 1°, item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVALDO DINIZ, matrícula n° 32.786-7, Chefe do Núcleo de Administração do Terminal Rodoviário de Brasília, Símbolo DF-11, desta Região Administrativa, no período de 10 a 29.07.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 08 de julho de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 08 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos Termos do artigo 1°, item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula n° 01.508-3, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, para substituir FRANCISCO PESSOA VIRGULINO, matrícula n° 10.946-0, Encarregado de Turma de Banca de Jornais e Revistas, Símbolo DF-01, desta Região Administrativa, no período de 06 a 25.07.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 08 de julho de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 08 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos Termos do artigo 1°, item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, IZABEL QUIRINO DE MENDONÇA, matrícula n° 34.010-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILLIAM CRUZ VAZ, matrícula n° 33.766-8, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revista, Símbolo DF-02, da Divisão de Serviços Públicos desta Região Administrativa, no período de 13.07 a 01.08.92, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 08 de julho de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 08 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço n°149, de 08 de junho de 1992, publicada no DODF n° 116, de 10 de junho de 1992, que designa LUCIANE FERREIRA GUERREIRO, para substituir WILLIAM CRUZ VAZ.

Brasília, 08 de julho de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, LEONIDAS GRILLO, matrícula n° 09. 698-9, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCO AURÉLIO CUNHA VILANOVA, matrícula n° 30.322-4, Diretor da Divisão de Concessões e Permissões, Símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de agosto de 1992.

Brasília, 08 de julho de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JULHO DE 1992

O SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 13 e 16, do Decreto nº 12.456, de 28 de junho de 1990,

R E S O L V E :

1. A página inteira de publicação no DODF passa a custar Cr$448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

2. O preço por centímetro de coluna simples será de Cr$7.000,00 (sete mil cruzeiros).

3. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 1992, revogados os preços até então vigentes

FERNANDO LEMOS
Secretário de Cultura, Esportes
e Comunicação Social

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF de 04.7.92, pág.17)

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora CÂNDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO, matrícula n° 33.983-0, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, a prestar serviço extraordinário no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos nos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas pela servidora.

GEDEAN CAMPELO NUNES

I N S T R U Ç Ã O D E 09 D E julho D E 1 992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e

Considerando o constante do processo nº 081. 001482/92,

R E S O L V E :

Designar **YARA BARBOSA DE CUNTO**, matrícula nº 1041-3, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da FCDF, símbolo DFA-09, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar e zelar pelo fiel e efetivo cumprimento do Contrato nº 029/92, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL** e a firma **ENDANÇA**, objetivando a concessão de patrocínio para a realização do projeto **"ENDANÇA 92"**, com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.

DISTRITO FEDERAL, 09 d e julho d e 1 992

GEDEAN CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 08 D E Julho D E 1 992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso V, do Regimento Interno/FCDF, e

Considerando os fatos relatados no processo nº 081. 004365/91 (apenso 081.004366/91),

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 20 (vinte) dias a Ordem de Serviço de 17 de junho de 1992, publicada no DODF suplemento nº 123 de 19/06/92, pág. 48, que designou os servidores ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, matrícula nº 1165-7, e AURENTINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 217-8, para apurar os fatos constantes nos processos acima citados.

DISTRITO FEDERAL, 08 d e Julho d e 1 992

MÁRIO VIÇOSO AMARAL
Diretor

CÂMARA LEGISLATIVA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

1. **Contratação de serviços para edição do "Diário da Câmara Legislativa"**
 - CONVITE Nº 041/92
 Abertura em 14 de julho de 1992, às 08:30h
2. **Contratação de serviços de substituição de luminárias do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**
 - CONVITE Nº 042/92
 Abertura em 14 de julho de 1992, às 10:30h
3. **Papel Gráfico**
 - CONVITE Nº 043/92
 Abertura em 14 de julho de 1992, às 14:00h
4. **Aparelho do tipo doméstico (Circuladores de Ar)**
 - CONVITE Nº 044/92
 Abertura em 14 de julho de 1992, às 16:30h
5. **Fornecimento e a instalação de um conjunto em vidro temperado cristal liso fumê de 10mm de expessura**
 - CONVITE Nº 045/92
 Abertura em 15 de julho de 1992, às 08:30h
6. **Quadros de Avisos**
 - CONVITE Nº 046/92
 Abertura em 15 de julho de 1992, às 11:30h

Informações e cópias dos convites serão fornecidos, diariamente, das 08:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, até a véspera da abertura do respectivo convite, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília - DF, 08 de julho de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

1. **Serviço de substituição da forração em tapete do Plenário**
 - CONVITE Nº 047/92
 Abertura em 15 de julho, às 14:00hs
2. **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos de marca GENERAL MOTORS**
 - CONVITE Nº 048/92
 Abertura em 15 de julho, às 16:00h

Informações e cópias dos convites serão fornecidos, diariamente, das 08:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, até a véspera da abertura do respectivo convite, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília - DF, 09 de julho de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 094.001.332/90 - PARTES: DF/SEMATEC/SLU/CAESB X EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/87. OBJETO: Suplementar recursos ao Contrato nº 016/87 , celebrado em 11.09.87, entre as partes, publicado no DODF de 14.09.87. VALOR: Cr$ 941.782.515,26 (Novecentos e quarenta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil , quinhentos e quinze cruzeiros e vinte seis centavos), perfazendo o total de de Cr$ 3.087.028.118,15 (Três bilhões, oitenta e sete milhões, vinte e oito mil , cento e dezoito cruzeiros e quinze centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 0475 e 0476/92, emitidas pelo SLU. NATUREZA DA DESPESA: 34909239; Programa de Trabalho: 1006000 2120540001. PRAZO: 31.07.92. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, publicado no DODF , às expensas da Administração. Data de assinatura: 09.07.92

srs/. Brasília-DF, 09 de julho de 1992.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 029/92-FCDF.
PROCESSO: 081.001626/92-FCDF.
CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ENDANÇA.
OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto " ENDANÇA 92 ", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.
VALOR: Cr$21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil cruzeiros), recursos procedentes da FCDF, de acordo com a Nota de Empenho número 0452/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de novembro de 1992.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1992.
NOME DO EXECUTOR: YARA BARBOSA DE CUNTO.
ASSINATURA: p/ FUNDAÇÃO CULTURAL: GEDEAN CAMPELO NUNES
p/ BENEFICIADA: LUIZ CARLOS MENDONÇA.
TESTEMUNHAS: 1º) HERNANI SOUZA SANTOS
2º) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS – FSS/DF

AVISO Nº 060/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Editais nºs 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166, de 26.08.91, e nº 080/92-IDR, publicado no DODF nº 101, de 22.05.92, comunica que o resultado após recurso da Prova de Verificação de Aprendizagem – Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais – FSS/DF, encontra-se afixado ao Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 09 de de julho de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI 001/92-CAESB
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO-PROSEGE
DISTRITO FEDERAL
BRASÍLIA/CIDADE-SATÉLITE DE SAMAMBAIA
AGENTE PROMOTOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB TORNA PÚBLICO QUE, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1992, NA SALA DE LICITAÇÕES NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE DA CAESB, SITUADA NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04 BLOCO "A", Nº 67 A 97, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO RECEBERÁ OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SAMAMBAIA, NO DISTRITO FEDERAL, DESCRITOS NO EDITAL.

PODERÃO PARTICIPAR DESTE CERTAME LICITATÓRIO EMPRESAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS QUE SEJAM ORIGINÁRIAS DOS PAÍSES MEMBROS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.

AS OBRAS OBJETO DESTE EDITAL CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO – PROSEGE, DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL – MAS, O QUAL É PARCIALMENTE FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 622/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, E O GOVERNO DO BRASIL, RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA CORRESPONDENTE DA CAESB CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 224, DE 27.12.91, COM ATUALIZAÇÃO DE VALORES EFETUADA PELO DECRETO Nº 13.709, DE 27.12.91.

A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDA NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE DA CAESB, SITUADA NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04 BLOCO "A", Nº 67 A 97, EM BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL, A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO COMERCIAL, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTERIORES AO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS.

DELVAN DE PINHO TAVARES
Presidente da Comissão de Licitação
CAESB

(Dias: 06, 10 e 14)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/92-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1.438ª Sessão, realizada em 09.07.92, decidiu homologar o resultado da Licitação objeto do Edital nº 09/92-Imóveis, proclamando vencedores os licitantes relacionados no Aviso publicado no "DODF" edição de 01.07.92, a exceção do item nº 126, relativamente ao licitante JOSÉ BARROS NETO, excluído por conveniência administrativa, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital mencionado.

Decidiu, ainda, por recomendação da Comissão de Licitação, retificar o nome do licitante vencedor do item 83, da seguinte forma: onde se lê: JOSÉ ATLIBA GOMES DE SOUZA, leia-se: JOSÉ ATALIBA GOMES DE SOUZA.

Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores constantes da listagem publicada no DODF acima referenciado, a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo, do Edifício-sede da TERRACAP, Bloco F, Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI/N, no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido nos tópicos nºs 46 e 51, do aludido Edital.

Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado a TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 45 do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico nº 45 do Edital, não caberá recurso, quanto à presente homologação.

Brasília, 09 de julho de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/92-CPL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, EM DIVERSOS SETORES DE PLANALTINA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 27 de julho de 1992, na Sala

de Licitações, no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 09 de julho de 1992
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços abaixo, que será realizada no Sala de Licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS N° 032/92-CPL/PRES-MAT.

• Para aquisição de Brita 1, Areia lavada, média, pregos, tijolo, Divisórias, ferro CA 50 e 60, Porta lisa, telhas colonial, peça de maçaranduba de 1ª e outros — materiais para construção.
DATA DA ABERTURA: 27.07.92
HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL

Brasília, 09 de julho de 1992

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-043/92-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA CONFORME PROCESSO N° 00092.004800/92

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-043/92-CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 27 de JULHO de 1992, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no Sexto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n° 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 17:30 horas, até o dia 24.07.92.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 09 de julho de 1992

DELVAN DE PINHO TAVARES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 017/92-CPL/APS
OBJETO: Aquisição de Material Permanente/Equipamentos Hospitalares (Eletromiógrafos, Estimulador Magnético e Estimulador Modelo S88).
ABERTURA: Dia 28.07.92 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 018/92-CPL/APS
OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais/Medicamento (ácido acetilsalicílico, cloreto de sódio, dipirona, lidocaína e outros).
ABERTURA: Dia 27.07.92 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 020/92-CPL/APS.
OBJETO: Aquisição de Programas-Produto de Informática (SOFTWARE).
ABERTURA: Dia 27.07.92 às 14:30 horas.

LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da APS, situada no Edifício-sede das Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS Quadra 101, Bloco "B" n° 45) Brasília-DF. Para participação, os interessados deverão cadastrar-se junto à Associação das Pioneiras Sociais.
EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro/APS.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Presidente da CPL/APS

CAESB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF.: TOMADA(S) DE PREÇO(S) Nº(S): TP-037/92, TP-038/92, TP-039/92 e TP-040/92-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a (s) Tomada(s) de Preços em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA
037/92	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PROTETOR PARA CILINDROS DE CLORO, EM FIBRA DE VIDRO, CONFORME PROCESSO NÚMERO 92.004720/92.	30/07/92 09:00 Horas
038/92	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PVC (TUBOS, CONEXOES E REGISTRO DE GAVETA), CONFORME PROCESSO Nº 92.004759/92.	30/07/92 15:00 Horas
039/92	AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXOES DE FERRO GALVANIZADO E REGISTRO DE GAVETA, CONFORME PROCESSO Nº 92.004757/92.	31/07/92 15:00 Horas
040/92	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO (TUBOS, CONEXOES, COLAR DE TOMADA, JUNTA GIBAULT, ETC), CONFORME PROCESSO Nº 92.004760/92.	03/08/92 15:00 Horas

O edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços, no Sexto andar do Edifício-Sede da CAESB.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 09 de julho de 1992.

DELVAN DE PINHO TAVARES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

CAESB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF.: TOMADA(S) DE PREÇO(S) Nº(S): TP-041/92 e TP-042/92-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a (s) Tomada(s) de Preços em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA
041/92	AQUISIÇÃO DE CLORETO FÉRRICO, CONFORME PROCESSO Nº 92.004925/92.	04/08/92 14:30 Horas
042/92	AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA FLANGEADO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, MEDIDOR VENTURE, VENTOSA E OUTROS, CONFORME PROCESSO Nº 92.004604/92.	04/08/92 15:30 Horas

O edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços, no Sexto andar do Edifício-Sede da CAESB.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 09 de julho de 1992.

DELVAN DE PINHO TAVARES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE